

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Aditamento n.º 24/2012 de 5 de Março de 2012

Aditamento ao Acordo de Cooperação Investimento n.º 301/2011

Considerando o Acordo de Cooperação Investimento n.º 301/2011 celebrado entre a Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, que contempla um investimento no montante de 22.788,72€ para a obra de arranjos exteriores no Centro de Dia.

Cláusula I

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto alterar as cláusulas II, III e IV do Acordo de Cooperação Investimento n.º 301/2011, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula II

Apoio a conceder

No âmbito do presente acordo, a primeira outorgante concede ao segundo outorgante um apoio adicional até ao montante de 7.788,72€ o que considerando o valor de 15.000,00€ já contemplado no acordo n.º 301/2011, perfaz um total de 22.788,72€.

Cláusula III

Comparticipação da Segurança Social

A Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, pelo orçamento do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), a partir da data da assinatura do presente protocolo, um subsídio até ao valor de 7.788,72€ (sete mil, setecentos e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), destinado a suportar o custo do investimento atrás referido.

Cláusula VI

Prazo do investimento

A execução do investimento deverá estar concluída até ao final do mês de Abril de 2012. Ultrapassado este prazo, e por razões de controlo da despesa orçamental, a Direção Regional de Solidariedade e Segurança Social não garante o cabimento da verba ainda não utilizada.

16 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*. - O Presidente da Direção da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Ilha do Faial, *José Alberto Fialho*.